

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG E O ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVI**

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO  
DE JOÃO MONLEVADE/MG E O ESTADO DE MINAS  
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL,  
COM BASE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA – PROCESSO Nº 1510.01.0228454/2022-50.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a cessão de uso, à CESSIONÁRIA, do imóvel localizado na Avenida Cândido Dias, nº 06, bairro José de Alencar, João Monlevade/MG, permanecendo o domínio e a posse indireta da área a ser cedida com a CEDENTE, a fim de abrigar as instalações do Instituto Médico Legal (IML) da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel amoldado em tela é de 41 (quarenta e um) meses, contados a partir de 04/07/2024 a 31/12/2027, podendo ser alterado mediante Termos Aditivos e denunciado a qualquer tempo, por meio de Notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tal qual a vigência do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***  
Prefeito Municipal

***BERNARDO DE BARROS MACHADO***  
Delegado Regional da 4ª DRPC

**Publicado por:**  
Kátia Cristina Angelo Passos  
**Código Identificador:**EC154B88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 05/07/2024. Edição 3804  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>